



JUATUBA
Prefeitura Municipal

Setor de Compras
compras@juatuba.mg.gov.br
(31) 3535-5373

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 39/2025

Processo Administrativo: nº 67/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025

Nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021 e com base no Parecer nº. 152/2025, proferido pela Douta Procuradoria Jurídica, bem como no uso dos poderes a mim conferidos pelo Decreto Municipal nº 3.186 de 27 de Janeiro de 2025, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação da Secretaria Municipal de Assistência Social realizada com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/21, objetivando a contratação da empresa VIAÇÃO ITAÚNA LTDA CNPJ: 21.256.623/0001-08 fornecimento de vale transporte para diversas secretarias do município. O valor total da contratação corresponde à quantia de R\$ 263.360,10 (Duzentos e sessenta e três mil trezentos e sessenta reais e dez centavos) e será acobertada no exercício de 2025 pelas seguintes dotações orçamentárias:

0500.04.0122.0100.2118.3.3.90.49.00.00 Fonte nº 1.500.000.0000.00 Ficha 115.
0721.12.0361.0102.2140.3.3.90.49.00.00 Fonte nº 1.500.000.1001.00 Ficha 264.
0821.10.0301.0103.2172.3.3.90.49.00.00 Fonte nº 1.500.000.1002.00 Ficha 535.
0920.08.0244.0109.2204.3.3.90.32.00.00 Fonte nº 1.500.000.0000.00 Ficha 865.

Juatuba, 24 de Março de 2025

Isnar Pedrozo de Andrade
Secretário Municipal de Administração